



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PORTARIA Nº. 15.567

**DECLARA A VACÂNCIA DO
CARGO.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

DECLARAR A VACÂNCIA, do cargo de Auxiliar Administrativo, a contar desta data, do Servidora **FATIMA TERESINHA VARGAS DA SILVA**, Estatutário, Matrícula 410-3, com fundamento no do Art. 35, Inciso V, da Lei Municipal nº 1.071, de 21 de agosto de 2007 (Regime Jurídico dos Servidores).

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de julho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal